



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.062/97

Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997.

NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 759/93-A de 30 de Setembro de 1993, abrangendo o período de 1994 à 1997, o programa a seguir detalhados pelos anexos I e II, integrantes a esta Lei:

- Ampliação do Cemitério Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 19 de Agosto de 1997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO I - LEI Nº 1.062/97
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994 A 1997**

PROGRAMAS	OBJETIVOS
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 60.05 - Ampliação do Cemitério Municipal	- Necessidade inadiável de ampliação do Cemitério Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO II - LEI Nº 1.062/97
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994 A 1997**

PROGRAMA Nº 60

PROJETO Nº. 1.48

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
<p>I - CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO</p> <p>O Cemitério Municipal encontra-se com sua capacidade de sepultamento totalmente esgotada na área atualmente ocupada</p>	<p>I - OBJETIVO</p> <p>Necessidade inadiável de ampliação do Cemitério Municipal, em virtude de não mais existir espaço físico na área atualmente ocupada.</p>